



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 248/2018.

DATA: 08 de junho de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 05 de junho de 2018, o Sr. **Elvanio de Souza Borges**, brasileiro, portador do RG nº 71378-2 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 581.954.751-91, servidor efetivo no cargo de **Fiscal de Obras**, Matrícula nº 1952, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.